



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
CEP 28.735-000 – Quissamã

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1882 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a desenvolver ações e aporte de contrapartida municipal para a ampliação do empreendimento habitacional urbano de interesse social denominado Condomínio Luiz Gonzaga Lemos e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Quissamã**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, com a aprovação da Câmara Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a desenvolver todas as ações necessárias para aporte de contrapartida municipal para a ampliação do empreendimento habitacional urbano de interesse social Condomínio Luiz Gonzaga Lemos, diante da viabilização da construção pela Companhia Estadual de Habitação do Rio de Janeiro – CEHAB – RJ de 100 (cem) unidades habitacionais de interesse social com recursos do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social – FEHIS.

Art. 2º – O aporte consistirá em:

I – Disponibilização de terreno de propriedade do Município de Quissamã para a construção das unidades habitacionais.

II – Fornecer condições de habitabilidade na área tais como: verificar a viabilidade técnica para o fornecimento de energia elétrica, implantação de projetos de iluminação pública, esgotamento e abastecimento de água e fornecimento de transporte coletivo para o local.

III – Fornecer a guarda do local, mantendo-o livre até o início das obras.

Art. 3º - Após a construção das unidades habitacionais estas serão incorporadas ao programa municipal de habitação popular.

Art. 4º – As disposições desta lei poderão ser regulamentadas por Decreto.

Art. 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, 10 de OUTUBRO de 2019. Publicado no Jornal

Câmara Municipal de Quissamã - RJ	
APROVADO	
Em 1.º Turno	03/10/2019
Em 2.º Turno	09/10/2019

Luciano Pessanha
Presidente

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Diário Oficial de Quissamã

Em 11 / 10 / 2019

Edição: 900

Rosmary de Souza
Assinatura
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207